



CAMPEONATO DISTRITAL INDIVIDUAL FEMININO – ÉPOCA 2007/ 08 REGULAMENTO

- O Campeonato Distrital Individual Feminino - Época 2007/08 irá ser organizado pela Associação de Xadrez do Distrito de Faro com a colaboração de todos os clubes filiados. À vencedora da competição será atribuído o título de Campeã Distrital Feminina - Época 2007/08, e ficará imediatamente apurada para jogar a Fase Final do Campeonato Distrital Individual Absoluto - Época 2007/08.
- Podem participar na prova todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, filiadas na Federação Portuguesa de Xadrez, através da Associação de Xadrez do Distrito de Faro, cuja filiação dê entrada, até às 24 horas, do dia **4 de Janeiro de 2008 (sexta-feira)**, para o e-mail: axfaro@iol.pt.
- A taxa de inscrição é de:
€ 1 (um euro) para jogadoras do escalão Sub-10 ou escalões inferiores,
€ 2 (dois euros) para jogadoras do escalão Sub-18 ou escalões inferiores,
€ 3 (três euros) para as outras jogadoras,
e deve ser depositada na conta NIB: **0036 0221 99100044124 45** (Montepio Geral, São Luís - Faro) até à data indicada para a inscrição, sem o pagamento da mesma esta não é considerada válida.
Jogadoras da Selecção Distrital de Jovens estão isentas de pagamento.
- O ritmo de jogo será de:
1 hora e 30 minutos com acréscimo de 30 segundos por lance (2 horas KO no caso de não existirem relógios digitais em número suficiente).
- O calendário e horários da prova são os seguintes:
12 de Janeiro de 2008 (Sábado),
Sede do CPND - ALBUFEIRA,
1ª ronda - 10:30h;
2ª ronda - 16:00h;
13 de Janeiro de 2008 (Domingo)
Sociedade Recreativa Olhanense, Avenida da República, 14 - OLHÃO,
3ª ronda - 10:30h;
4ª ronda - 16:00h.

- Será atribuído um troféu a cada uma das três primeiras classificadas.
- As jogadoras depois de concluírem a partida e assinarem os registos de partida deverão abandonar a sala de jogo e permanecer em silêncio.
- Não é permitido às jogadoras comerem durante os jogos, nem falar com pessoas exteriores ao campeonato, assim como saírem da sala de jogo sem a autorização do Árbitro ou Direcção de prova. As jogadoras deverão desligar os telemóveis, sob pena de perderem a partida no caso de este tocar.
- As participantes na prova deverão, no final dos seus jogos, e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar o árbitro sobre a sua apresentação ao controle anti-dopagem. Todas as que não cumprirem esta regra incorrem nas seguintes sanções:
 - 1) Suspensão imediata da prova;
 - 2) Instauração de um processo disciplinar;
 - 3) Pagamento de uma multa de € 100 (cem euros) independentemente de outras coimas regulamentares.
- A Direcção da Prova e Arbitragem ficarão a cargo da AXDF, e serão designados oportunamente.
- Serão seguidas as Regras do Jogo de Xadrez da FIDE, o Regulamento de Competições da FPX e o presente regulamento.
- A inscrição na Prova implica a aceitação do presente Regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção e Arbitragem da Prova não havendo recurso das suas decisões.

Faro, 22 de Novembro de 2007

A Direcção da AXD Faro